

**EXMO. SR. DR. JUIZ DA 1^a VARA CIVEL E CRIMINAL DE ITAPORANGA
D AJUDA-SERGIPE**

Processo nº: 201971002095

AUTOR: BRENO APOSTOLO OLIVEIRA

**RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO
DPVAT S.A.**

ROBERTO SOARES PRADO, devidamente qualificado nos autos do Processo número 201971002095 em epígrafe, com notificação número 202171001868 onde funciona na condição de Perito Médico judicial, vem à presença de V.Exa. informar que não realizou perícia no autor em 30/10/2020 conforme informa no processo. Não conversou com o autor em nenhum dia acredita que o mesmo esta equivocado e que neste dia a sua frequência aponta seu horário normal de trabalho permanecendo no fórum Gumercindo Bessa das 07:30 hs a 13:20, que não ausentou-se antes das 13:20 horas e que visando elucidar os fatos procurou registro da entrada do autor no raio x do Fórum Gumercindo Bessa não encontrando nenhum registro portanto, esta claro o equívoco do mesmo.
Pede juntada.

Aracaju, 08 de Abril de 2021

**ROBERTO SOARES PRADO
Médico do trabalho RQE 627
Médico Perito RQE 2745
CRM 1522**